

RESOLUÇÃO Nº 115/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado:

"EDUCAÇÃO HIGIÊNICO-SANITÁRIA E LEVANTAMENTO DO PERFIL DA POPULAÇÃO DO DISTRITO SANITÁRIO II DA CIDADE DO RECIFE, QUE UTILIZAM CRIATÓRIOS URBANOS", sob a responsabilidade do Departamento de Medicina

Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 063/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004142/2007,

RESOLVE:

Art. 1° - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "EDUCAÇÃO HIGIÊNICO-SANITÁRIA E LEVANTAMENTO DO PERFIL DA POPULAÇÃO DO DISTRITO SANITÁRIO II DA CIDADE DO RECIFE, QUE UTILIZAM CRIATÓRIOS URBANOS", realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35789, sob a responsabilidade Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor ADERALDO ALEXANDRINO DE FREITAS, contando com a colaboração ANDRÉA LOPES DE OLIVEIRA, DANNY ELLEN NASCIMENTO DE LIMA E JACQUELINE SOUZA SOARES, cujo objetivo é atender a comunidade e, desta forma contribuir com a formação e aperfeiçoamento do aluno bolsista capacitando-o e qualificando-o como profissional na especialidade Saúde Pública, por ocasião da prestação de serviços à comunidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.